Câmara Municipal de Bicas - MG
05
FLS
Vereadora

LEI Nº 2051 /2022

"ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL 2021/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DENOMINADO DE SANTA HELENA DE BICAS. DÁ REDAÇÃO À DESCRIÇÃO DAS NOVAS CONFRONTAÇÕES DO DISTRITO-SEDE DE BICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS/MG,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera o art. 3º da Lei Municipal 2021/2021, ficando com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** Este distrito, que compõe o município, terá as seguintes confrontações, conforme Memorial Descritivo aprovado pela Fundação João Pinheiro:

DIVISAS INTERDISTRITAIS

I – Entre o distrito-sede de Bicas e o distrito de Santa Helena de Bicas: conforme memorial descritivo anexo à presente lei. (NR)

Começa no limite com o município de Guarará, na confluência do córrego dos Castros no ribeirão Três Barras; sobe a encosta defronte até alcançar o alto do divisor de águas entre o córrego dos Castros e o córrego dos Pires ou Matinha; por espigão, segue até atingir a confluência do córrego Três Morros no ribeirão São Manuel ou do Zumbi; desce o espigão e atravessa esta confluência; sobe a encosta fronteira e alcança o divisor de águas da vertente da margem esquerda do córrego Três Morros; prossegue pelo alto deste divisor de águas até o entroncamento com o divisor de águas da margem esquerda do rio Cágado, no limite com o município de Pequeri, no ponto fronteiro à cabeceira do córrego Vista Alegre ou São Roque."

Câmara Municipal de Bicas MG 06 FLS

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 25 de fevereiro de 2022.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 14 / 02 / 2022
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 21 / 02 / 2022
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 23 / 02 / 2022
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 23 / 02 / 2022
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 24 / 02 / 2022
Presidente

SANCIONADO
EM 25/02/22
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
25/02/22 A 11/03/22
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas